



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 106/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 294, no livro nº 42, folhas nº 96, na data de 04 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por **02 (dois) anos**, no período de **01 de março de 2020 a 01 de março de 2022**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a servidora municipal efetiva **ALESSANDRA DA SILVA DUARTE**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 7083931 PC/PA e do CPF nº 026.017.252-90, ocupante do Cargo de Técnico em Higiene Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde registrada na matrícula nº 012635-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: Alessandra da Silva Duarte
Data: 28 / 02 / 2020